

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ⁰⁵ /2025

Ementa: Institui o Programa Municipal de Transporte Escolar Seguro no âmbito do Município de Pilões e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o Programa Municipal de Transporte Escolar Seguro, com o objetivo de garantir segurança, qualidade e transparência no transporte de estudantes da rede pública municipal.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá realizar, no mínimo duas vezes ao ano, vistoria em toda a frota utilizada para o transporte escolar, própria ou terceirizada, com relatório técnico atestando as condições de segurança e conservação dos veículos.

Art. 3º – Os relatórios de vistoria deverão ser disponibilizados ao Conselho Municipal de Educação, à Câmara Municipal e publicados no sítio oficial da Prefeitura.

Art. 4º – Caberá ao Poder Executivo promover campanhas educativas sobre segurança no transporte escolar, envolvendo estudantes, pais e motoristas.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilões, _10 de setembro de 2025.


JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA
VEREADOR

 CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

PROTÓCOLO DO PROJETO DE LEI
EM 10/09/2025

RESPONSÁVEL SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Pilões-PB
Augusto César Alves
Secretário

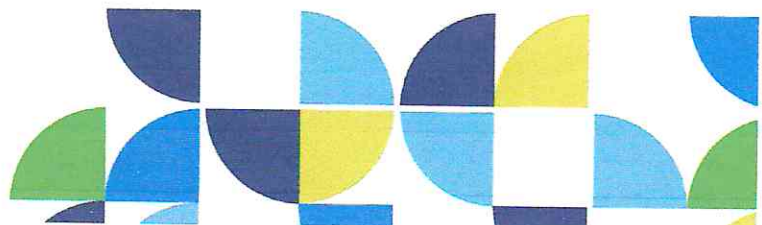
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES-PB
DISCUSSÃO - 17 / 09 / 25
DISCUSSÃO - 24 / 09 / 25
DISCUSSÃO - 24 / 09 / 25
PROVADO EM 24 / 09 / 25
PROVADO EM 24 / 09 / 25
VOTOS A 0

RESPONSÁVEL

Praça João Pessoa nº 140 - Centro - Pilões/PB

CEP: 58.393-000 - CNPJ: 08.582.694/0001-24

E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br





JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Justificativa:

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o direito à educação de crianças e adolescentes em Pilões. A segurança dos estudantes depende de veículos adequados, bem conservados e fiscalizados regularmente.

Este projeto institui o Programa Municipal de Transporte Escolar Seguro, garantindo inspeções periódicas, relatórios transparentes e campanhas educativas que envolvem motoristas, estudantes e familiares.

Com a aprovação desta lei, o município assegura que os estudantes viajem com segurança, reduz riscos de acidentes e promove maior confiança da população no serviço público. A transparência das vistorias também fortalece o controle social, permitindo que pais e responsáveis acompanhem de perto as condições dos veículos utilizados.

